



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 224/2013

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí”.

Considerando, os festejos do Distrito de São Pedro de Rates nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2013.

Considerando, a economicidade da realização de uma Reunião Itinerante no Distrito de São Pedro de Rates.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo. 1º - Transfere a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **24 de Junho de 2013**, segunda-feira, para o dia **28 de junho de 2013**, sexta-feira, da sede da Câmara Municipal de Guaçuí para o Distrito de São Pedro de Rates.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2013.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540